



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR			EMENDA
Comissão			
EMENTA			
(cópia) CCJC - Art. 69, § 3º ajustes redação			
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA	
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 69, § 3	
TEXTO PROPOSTO			
§ 3º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União deverão adotar providências, em relação aos bloqueios efetuados na forma prevista no § 2º, para garantir a adequação das despesas autorizadas na Lei Orçamentária de 2024 aos limites individualizados estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023, até o fim do exercício, ou quando se fizer necessário à observância dos referidos limites.			
JUSTIFICATIVA			
O art. 9º da EC 126/2022 estabelece que, após a sanção da lei complementar, ficam revogados os arts. 106, 107, 109, 110, 111, 111-A, 112 e 114 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.			

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____